



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

REQUERIMENTO nº 033/2024

Exmo. Sr.
Juscelino Rocha
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Passa Tempo – MG

Senhor Presidente,

O Vereador que ao presente subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, **possa oficial o Chefe do Poder Executivo Local, SOLICITANDO QUE ESTE APRESENTE UM PROJETO DE LEI, REAJUSTANDO O VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PASSA TEMPO – MG.**

Justificativa: O último reajuste dos vencimentos dos conselheiros tutelares de nosso município ocorreu no ano de 2022, quando restou fixado a remuneração em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), através da Lei Municipal nº 1.871/2022.

Entende o subscritor da presente requerimento, que este valor encontra-se demasiadamente defasado, uma vez que corresponde a praticamente o mesmo valor do salário mínimo vigente atualmente, sendo que dessa forma, os conselheiros tutelares merecem o devido reajuste, para recebimento de um salário digno, condizente com suas atribuições.

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Passa Tempo, 17 de junho de 2024.

HAMILTON ANTÔNIO DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: unânime Discussão

Por: unanimidade (7) votos

Sala das Sessões: 17/06/2024

Presidente

DEFERIDO EM 17/06/24

PRESIDENTE